



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2022**

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e o parecer jurídico apresentado para contratação do LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA D Nº 820, COMPL. LOTE 10, QUADRA 27, CENTRO PINTÓPOLIS-MG, P/ INSTALAÇÃO DE ALMOXARAFIDO PARA UBS MARIA DE LOURDES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por dispensa de licitação, fulcrada no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, sendo a contratação através do proprietário, o Sr Hélio Amaral dos Santos, CPF nº 096.509.556-82 e CI MG-16.268.343 no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e quatrocentos Reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 13 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ley Lopes dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

